



PROCEDIMENTOS PARA REALIZAR PAGAMENTO e ENCAMINHAR O PEDIDO DE REGISTRO E/OU AVERBAÇÃO INTELECTUAL E/OU SERVIÇOS

1. Observe a Tabela de Valores para Registro, Averbação e Serviços para Obra Intelectual

1.1 Requerimento (solicitação) de REGISTRO e/ou AVERBAÇÃO

		Valor (R\$)		
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Com Procuração e/ou Cessão de Direitos
Registro ou Averbação		20,00	40,00	40,00
Registro de desenho e/ou personagem	Preto e branco	30,00	50,00	50,00
	Colorido	60,00	80,00	80,00

1.2 Requerimento (solicitação) de SERVIÇOS

Cópia de obra (por página)	Comum	0,30	0,30	0,30
	Autenticada	0,50	0,50	0,50
Informações e Atualização de Cadastro		Gratuito		
Via avulsa (Certificado; Carta de Dependência; Carta de Indeferimento)		20,00	40,00	40,00
Busca de Anterioridade		20,00	40,00	40,00
Certidão de Inteiro Teor		20,00	40,00	40,00
Recurso de Indeferimento		20,00	40,00	40,00

2. Preencha e Imprima a GRU (Guia de Recolhimento da União) no site: www.bn.br/eda ou www.stn.fazenda.gov.br. Os campos a serem preenchidos na GRU são:

?Código de Recolhimento: 28830-6

?Nome do Pagante

?CPF ou CNPJ

?UG: Fundação Biblioteca Nacional - Código: 344042/34209

?Valor (R\$) (conforme a Tabela de Preços EDA)

3. Na impossibilidade de gerar o boleto de pagamento (GRU) pela Internet: dirija-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetue o depósito bancário informando ao operador de caixa os seguintes dados:

?Transação: 210

?Opção: 7

?Cliente: Conta Única do Tesouro Nacional

?Identificador 1: 3.440.423.420.928.830 6

4. Para Registrar obras intelectuais devem ser entregues, NECESSARIAMENTE, os documentos abaixo relacionados:

?Requerimento de Registro e/ou Averbação preenchido e assinado nos campos que referem ao(s) requerente(s) do Registro e à Obra ?Intelectual;

?Cópia do RG e CPF/CIC (para pessoa física) e CNPJ (para pessoa jurídica) do(s) requerente (s);

?Cópia do comprovante de residência do requerente principal, de acordo com os dados informados no Requerimento;

?Comprovante original de pagamento (GRU paga);

?Cópia do CPF e RG (para pessoa física) do Representante Legal de Autor em situação de minoridade (de menor);

?Uma (1) via da obra intelectual (para obra não publicada), e; duas (2) vias da obra intelectual (para obra publicada);

?A obra intelectual deve estar numerada na(s) página(s) e toda(s) página(s) deve(m) estar rubricada(s);

?Solicitação de Registro via procurador deve estar acompanhada da Procuração original (com firma reconhecida ou cópia autenticada) devendo, na mesma, constar os dados: **endereço completo (com CEP), CPF e/ou CNPJ do procurador**, mais os dados do autor representado;

?Pessoa Jurídica deve apresentar cópia do Contrato/Estatuto Social, do CNPJ e da Ata de Constituição e/ou Assembléia;

?Em caso de Cessão de Direitos, deve ser apresentada e entregue uma cópia do contrato de cessão.

5. Você pode encaminhar sua solicitação de Registro e/ou Averbação e/ou Serviços da seguinte forma:

1. **Presencialmente:** dirigindo-se ao Escritório de Direitos Autorais (FBN), situado à Rua da Imprensa, nº.16, 12º. Andar, Castelo, Rio de Janeiro, CEP: 20030-120. Horário de 10 às 16hs de 2ª a 6ª feira.

2. **Via Correio:** para encaminhar seus documentos via correio, faça uso do endereço supracitado (acima). Dê preferência às modalidades de envio registradas.

3. **Via Postos Avançados:** esta modalidade de encaminhamento de documentos para registro, e outros, está disponível em alguns Estados brasileiros.

Certifique-se sobre quais são os Postos Avançados pelo site: www.bn.br/eda.